



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 18/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, João Moreira Mendes, para exercer as funções de Condutor do Ministro da Saúde. 4

Extrato do Despacho n.º 19/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, Isabel Cristina Cabral Semedo Monteiro, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde. 5

Extrato do Despacho n.º 20/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, Louisiane Simone Barreto Pinto Gomes, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde. 6

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, Catarina Varela Monteiro da Veiga, Licenciada em Jornalismo e Comunicação, para exercer as funções de Assessora do Ministro da Saúde. 7

Extrato do Despacho n.º 519/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 2 (dois) anos, a Edmar António Cabral Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto. 8

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

Republicação n.º 12/2025

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexacta no Boletim Oficial n.º 7, II Série de 14 de janeiro de 2025, referente ao Despacho n.º 2/2025. 9

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO***Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 520/2025**

Nomeando Gil António Mendes Teixeira, para exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 11

Extrato do Despacho n.º 521/2025

Nomeando Kelton Patrick Gomes da Veiga, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 12

Extrato do Despacho n.º 522/2025

Nomeando Michel Jeremias Freire Cabral, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 13

Extrato do Despacho n.º 523/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, Janilson de Jesus Fortes Tavares, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 14

Extrato do Despacho n.º 524/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, Nilson António Tavares Silva, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 15

Extrato do Despacho n.º 525/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até um (1) ano, Anilda Suzete Alves Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 16

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO***Câmara Municipal*****Despacho n.º 1/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Clóvis Dias da Luz, Licenciado em Ciências Sociais - Percurso Ciências Política, para exercer as funções de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 17

Despacho n.º 2/2025

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Keven Rocha Chantre, habilitado com Carta de Condução Profissional, para exercer as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal. 18

Despacho n.º 3/2025

Dando por finda a Comissão Ordinária do Serviço, Alberto Carlos Lima, Licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal, do cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 19

Despacho n.º 4/2025

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de Marisia Filomena Santos, Licenciada em Ciências da Comunicação e Mestre em Marketing e Comunicação, do cargo de Assessora de comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 20

Despacho n.º 7/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Joyce Cristina da Luz dos Santos, para exercer as funções de Secretária Nível I, do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande. 21

Deliberação n.º 3/2025

Reconduzindo António Jorge Monteiro Dias, Licenciado em Ciências Contábeis, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo funções em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Secretário Municipal, Nível IV. 22

Deliberação n.º 53/2025

Designando os representantes da Câmara Municipal da Ribeira Grande para a Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA). 23

Deliberação n.º 54/2025

Aprovando a lista dos Vereadores para conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, participarem do Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo Verde. 24

Assembleia Municipal**Deliberação n.º 2/2025**

Aprovando a Lista dos Eleitos Municipais representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão. 25

Deliberação n.º 3/2025

Aprovando a lista dos eleitos municipais para participarem no X Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV). 26

Deliberação n.º 4/2025

Autorizando a Câmara Municipal a contrair empréstimo bancário sob forma de Saneamento Financeiro. 27

Deliberação n.º 5/2025

Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal de Ribeira Grande para o ano 2025. 29

Deliberação n.º 6/2025

Aprovando o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano Económico de 2025. 30

Deliberação n.º 7/2025

Autorizando a Câmara Municipal a contrair empréstimo Obrigacionista junto da Bolsa de valores de Cabo Verde através de emissão de um Social Bond no valor de 100.000.000\$00. 47

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de publicação da Associação n.º 239/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ANDEBOL (FCA)”. 49

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 18/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, João Moreira Mendes, para exercer as funções de Condutor do Ministro da Saúde.

De 13 de março de 2025

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 2 do artigo 199.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeado João Moreira Mendes, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Condutor do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 19/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Isabel Cristina Cabral Semedo Monteiro, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde.

De 13 de março de 2025

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 2 do artigo 199.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeada Isabel Cristina Cabral Semedo Monteiro, para , em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 20/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Louisiane Simone Barreto Pinto Gomes, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde.

De 13 de março de 2025

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 1 do artigo 199.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º e alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeada Louisiane Simone Barreto Pinto Gomes, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Catarina Varela Monteiro da Veiga, Licenciada em Jornalismo e Comunicação, para exercer as funções de Assessora do Ministro da Saúde.

De 24 de fevereiro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 1 do artigo 199.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º e alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeada Catarina Varela Monteiro da Veiga, Licenciada em Jornalismo e Comunicação, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 519/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 2 (dois) anos, a Edmar António Cabral Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 18 de abril de 2025

Edmar António Cabral Gonçalves Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, é concedido sua prorrogação de licença sem vencimento por mais 2 (dois) anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir 23 de maio de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Republicação n.º 12/2025**

Sumário: Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 7, II Série de 14 de de janeiro de 2025, referente ao Despacho n.º 2/2025.

Por ter sido publicado de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 7, II Série de 14 de de janeiro de 2025, referente ao Despacho n.º 2/2025, novamente se publica, na íntegra.

Despacho n.º 059/ARES/2024

De 30 de dezembro de 2024

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Engenharia Informática da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Engenharia Informática, para funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas (CEJP)	56	168	6
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias (CETE)	1064	4704	168

Total	1120	4872	174
--------------	-------------	-------------	------------

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Engenharia Informática, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2024/2025, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 30 de dezembro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 520/2025

Sumário: Nomeando Gil António Mendes Teixeira, para exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 108º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, fica nomeado o Sr. Gil António Mendes Teixeira, para exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 521/2025

Sumário: Nomeando Kelton Patrick Gomes da Veiga, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 92º, número 2 alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 5º, números 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, fica nomeado o Sr. Kelton Patrick Gomes da Veiga para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 522/2025

Sumário: Nomeando Michel Jeremias Freire Cabral, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 92º, número 2 alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 5º, números 1 e 3, do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, fica nomeado o Sr. Michel Jeremias Freire Cabral para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 523/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, Janilson de Jesus Fortes Tavares, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 6 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Janilson de Jesus Fortes Tavares, Técnico Nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 7 de fevereiro de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 524/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, Nilson António Tavares Silva, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedido, ao Sr. Nilson António Tavares Silva, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 13 de maio de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 525/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até um (1) ano, Anilda Suzete Alves Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea a) e artigo 48º número 1 do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, a Sra. Anilda Suzete Alves Gomes, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de um (1) ano, com efeito a partir do dia 04 de abril de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Despacho n.º 1/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Clóvis Dias da Luz, Licenciado em Ciências Sociais - Percurso Ciências Política, para exercer as funções de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

De 3 de janeiro de 2025

Clóvis Dias da Luz, licenciado em Ciências Sociais-Percurso Ciências Política, nomeado em Comissão Ordinária de serviço para exercer as funções de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 108º n.º 2 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, art.º 5º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/14 de 10 de setembro e do art.º 199º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial, do Orçamento Municipal vigente.

(Isento do Visto do tribunal de contas nos termos do artigo 5º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 49/14 de 10 de setembro).

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Despacho n.º 2/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Keven Rocha Chantre, habilitado com Carta de Condução Profissional, para exercer as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal.

De 03 de janeiro de 2025

Keven Rocha Chantre, habilitado com carta de condução profissional, nomeado em comissão ordinária de Serviço, para exercer as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 5º n.º 3º e art.º 7º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de Setembro, que estabelece o Estatuto do quadro Especial da Administração pública, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal Ribeira Grande

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Despacho n.º 3/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária do Serviço, Alberto Carlos Lima, Licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal, do cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

De 3 de janeiro de 2025

Alberto Carlos Lima, licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do Quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, é dada por finda a Comissão Ordinária do serviço do cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 49/14 de 10 de Setembro de 2014 conjugados com o artigo 108º n.º 2, da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Despacho n.º 4/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de Marisia Filomena Santos, Licenciada em Ciências da Comunicação e Mestre em Marketing e Comunicação, do cargo de Assessora de comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

De 3 de janeiro de 2025

Marisia Filomena Santos, Licenciada em Ciências da Comunicação e Mestre em Marketing e Comunicação, é dada por finda a Comissão Ordinária do Serviço do cargo de Assessora de comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 49/14 de 10 de setembro de 2014 conjugados com o artigo 108º n.º 2, da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Despacho n.º 7/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Joyce Cristina da Luz dos Santos, para exercer as funções de Secretária Nível I, do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

De 28 de janeiro de 2025

Joyce Cristina da Luz dos Santos, nomeada em comissão de Serviço, para exercer as funções de Secretária Nível I, do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, nos termos do artigo 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1º e 2º do artigo 108º da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 Gabinete do Presidente, do Orçamento Municipal vigente.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 5º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 49/14 de 10 de Setembro)

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 28 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 3/2025

Sumário: Reconduzindo António Jorge Monteiro Dias, Licenciado em Ciências Contábeis, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo funções em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Secretário Municipal, Nível IV.

De 3 de janeiro de 2025

António Jorge Monteiro Dias, Licenciado em Ciências Contábeis, funcionário do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo funções em comissão ordinária de Serviço no cargo de Secretário Municipal nível IV desde 01 janeiro de 2018, é reconduzido ao Cargo, nos termos dos números 1 e 2 do art.º 112º da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o disposto do numero 1 do art.º 3º do decreto-Lei 5/98 de 9 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 53/2025

Sumário: Designando os representantes da Câmara Municipal da Ribeira Grande para a Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA).

Deliberação

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2025, no Salão Nobre do Paços do Concelho, deliberou por unanimidade dos presentes, a seguinte lista dos Vereadores para conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, constituir a representação da Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA):

1. Armindo João da Luz – o Presidente
2. Sheila Filomena Fonseca Santos - Vereadora
3. Perpétua Delgado Ferreira Gomes - Vereadora
4. Armando Augusto Rodrigues Mariano - Vereador

Paços do Concelho, na Cidade da Ponta do Sol, aos 24 de Janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 54/2025

Sumário: Aprovando a lista dos Vereadores para conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, participarem do Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo Verde.

Deliberação

Eleição dos Representantes da Câmara Municipal da Ribeira Grande no X Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV)

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2025, deliberou por unanimidade aprovar a lista dos Vereadores para conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, participarem do Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV):

- Pedro Alberto Santos da Luz
- Marisia Filomena Santos

Paços do Concelho, na Cidade da Ponta do Sol, aos 24 de Janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando João da Luz*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Aprovando a Lista dos Eleitos Municipais representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão.

Que aprova a Lista dos Eleitos Municipais representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão AMSA

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, deliberou nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 99 do seu Regimento, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7º do Estatuto da Associação dos Municípios de Santo Antão, Eleger por unanimidade dos dezassete votos favoráveis dos Deputados Municipais, para, conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, constituir a Representação da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA):

1. Deputados Municipais como Representantes Efetivos

- a) A Presidente da Assembleia Municipal, Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade do MPD;
- b) O deputado Municipal, Carlos Alberto Soares Delgado, do MPD;
- c) O deputado Municipal, Armindo Santos da Cruz, do PAICV

Suplentes:

Gilda Mariane Santos Monteiro, do MPD

Alcídia Sousa Fonseca, do PAICV

Aprovada no dia 27 de janeiro na Cidade da Ponta do Sol, 27 de janeiro de 2025

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de janeiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 3/2025

Sumário: Aprovando a lista dos eleitos municipais para participarem no X Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).

De 27 de janeiro de 2025

Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande no X Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV)

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, deliberou após a concertação das bancadas da Assembleia Municipal, aprovar a lista dos eleitos municipais para participarem do Congresso da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).

1. Delegados efetivos eleitos:

- a) Aristides Rodrigo Costa – MPD
- b) José Manuel da Luz da Cruz Monteiro – PAICV

2. Delegados suplentes:

- a) Marlene Solange Delgado do Rosário – MPD
- b) Viviane Simone Santos Brito – PAICV

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de janeiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 4/2025

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a contrair empréstimo bancário sob forma de Saneamento Financeiro.

De 27 de janeiro de 2025

Que autoriza a Câmara Municipal a contrair empréstimo bancário sob forma de Saneamento Financeiro

Sob proposta da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Assembleia Municipal de Ribeira Grande, reunida na sua Iª sessão extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, convocada nos termos da alínea b) do artigo 70º da Lei 134/IV/95 de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o n.º 4, art.º 8º da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de Setembro, por 11 (onze) votos a favor, sendo 10 (dez) da Bancada do MPD, e 1 (um) da Deputada da UCID e 6 (seis) votos abstenção da bancada do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada a Câmara Municipal de Ribeira Grande a contrair um empréstimo bancário sob a forma de saneamento financeiro no valor no valor de 22.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos) junto da Banca, com um prazo de 10 anos.

Artigo 2º

Finalidade

Este empréstimo destina-se a reestruturação da dívida com a conta caucionada já vencida, e dívidas com fornecedores vencidos, e transformando-o num crédito de rendas sob o desígnio de saneamento financeiro, sendo:

- a) 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) para liquidação da conta corrente caucionada
- b) 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos) para liquidação de dívidas com fornecedores.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos na data da sua aprovação

pela Assembleia Municipal.

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de Janeiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 5/2025

Sumário: Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal de Ribeira Grande para o ano 2025.

De 10 de março de 2025

Que Aprova o Plano de Atividades da Câmara Municipal de Ribeira Grande para o ano 2025.

A Assembleia Municipal de Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária, no dia 10 de março de 2025, no Salão Nobre do Paço do Concelho, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou ao abrigo da alínea b), n.º 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, com 11 (onze) votos a favor, sendo 10 (dez) da bancada do MPD, e 1 (um) da deputada da UCID e 6 (seis) votos abstenção da bancada do PAICV, Aprovar o Plano de Atividades da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o ano de 2025.

Cidade da Ponta do Sol, aos 10 de Março de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano Económico de 2025.

Que aprova o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano económico de 2025

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na Iª Sessão Ordinária, no dia 10 de março de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprova, nos termos do artigo 235º da Constituição da República e ao abrigo dos dispostos nos artigos 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autárquicas Locais, conjugado com a alínea b), do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 10 (dez) votos a favor da Bancada do MPD, e 7(sete) votos abstenção, sendo 1(um) da deputada da UCID e 6 (seis) da bancada do PAICV, a seguinte Deliberação:

Artigo 1.º

(Aprovação)

1. É aprovado o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano económico de 2025 no valor de 639.752.906\$00\$00 (seiscentos e trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e seis escudos).
2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei 79/VI/2005 de 5 de setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Cidade da Ponta do Sol, aos 10 de março de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orçament
01 -	R E C E I T A S	269 928 639,00	0,00	269 928 639,00	266 224 267,00	536 152 906,00	100,00%
01.01	IMPOSTOS	43 850 000,00	0,00	43 850 000,00	0,00	43 850 000,00	8,18%
01.01.03	Imposto sobre o Património	40 000 000,00	0,00	40 000 000,00		40 000 000,00	7,46%
01.01.03.01 .01.01	Imposto único sobre o património	40 000 000,00		40 000 000,00		40 000 000,00	7,46%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00	0,67%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 500 000,00		3 500 000,00		3 500 000,00	0,65%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	100 000,00		100 000,00		100 000,00	0,02%
01.01.06	Outros impostos	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.01.06.01	Imposto de selo	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.03	TRANSFERÊNCIAS	165 719 110,00	0,00	165 719 110,00	234 224 267,00	399 943 377,00	75,84%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	4 200 000,00	0,00	4 200 000,00	2 500 000,00	6 700 000,00	2,50%
01.03.01.01	Correntes	4 200 000,00	0,00	4 200 000,00	0,00	4 200 000,00	0,78%
01.03.01.01.03	Donativos directos	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,56%
01.03.01.01.09	Outras	1 200 000,00		1 200 000,00		1 200 000,00	0,22%
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	0,47%
01.03.01.02.03	Donativos directos	0,00		0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,19%
01.03.01.02.09	Outras	0,00		0,00	1 500 000,00	1 500 000,00	0,28%
01.03.02	De Organizações internacionais	3 000 000,00		3 000 000,00	3 950 000,00	6 950 000,00	1,30%
01.03.02.01	Correntes	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,56%
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00	3 950 000,00	3 950 000,00	0,74%
01.03.03	Das administrações públicas	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	227 774 267,00	386 293 377,00	72,05%
01.03.03.01	Correntes	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	29,57%
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	158 519 110,00		158 519 110,00		158 519 110,00	29,57%
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	227 774 267,00	227 774 267,00	42,48%
01.03.03.02.01	Administração Central (Contratos Programas)				80 550 000,00	80 550 000,00	15,02%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo (Fundo Turismo)				70 042 523,00	70 042 523,00	13,06%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica (Fundo Ambiente)				69 181 744,00	69 181 744,00	12,90%
01.04.01.05.01	Fundo Rodoviário				8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%
01.04	OUTRAS RECEITAS	60 359 529,00	0,00	60 359 529,00	13 000 000,00	73 359 529,00	1,66%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	4 530 000,00	0,00	4 530 000,00	0,00	4 530 000,00	1,66%
01.04.01.01	Juros	80 000,00		80 000,00	0,00	80 000,00	0,01%

01.04.01.02	Dividendos	100 000,00		100 000,00	0,00	100 000,00	0,02%
01.04.01.05	Rendas	4 350 000,00	0,00	4 350 000,00	0,00	4 350 000,00	0,81%
01.04.01.05.04	De terrenos	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.04.01.05.05	De habitações	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,56%
01.04.01.05.06	De edifícios	800 000,00		800 000,00		800 000,00	0,15%
01.04.01.05.07	Outras rendas	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50 000,00		50 000,00		50 000,00	0,01%
01.04.02	Venda de bens e serviços	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00		1 000 000,00	0,19%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	100 000,00		100 000,00		100 000,00	0,02%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	350 000,00		350 000,00		350 000,00	0,07%
01.04.02.01.07	Venda de Água	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.04.02.01.09	Outras	300 000,00		300 000,00		300 000,00	0,06%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	54 829 529,00	0,00	54 829 529,00		54 829 529,00	8,45%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	41 829 529,00	0,00	41 829 529,00		41 829 529,00	7,80%
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,47%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3 500 000,00		3 500 000,00		3 500 000,00	0,65%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,56%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,47%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,47%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	2 000 000,00		2 000 000,00		2 000 000,00	0,37%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1 000 000,00		1 000 000,00		1 000 000,00	0,19%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	300 000,00		300 000,00		300 000,00	0,06%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,04%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,47%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	20 000,00		20 000,00		20 000,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	509 529,00		509 529,00		509 529,00	0,10%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,04%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	400 000,00		400 000,00		400 000,00	0,07%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	8 000 000,00		8 000 000,00		8 000 000,00	1,49%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	2 400 000,00		2 400 000,00		2 400 000,00	0,45%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	8 000 000,00		8 000 000,00		8 000 000,00	1,49%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,05%

01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300 000,00		300 000,00		300 000,00	0,06%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa Pela Emissão de outras Licenças não Previstas nas rubricas anteriores.	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00	0,28%
01.04.02.02.02	Emolumentos e custos	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00		3 500 000,00	0,65%
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custos	500 000,00		500 000,00		500 000,00	0,09%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,56%
01.04.03	Multas e outras penalidades	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,09%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00		150 000,00		150 000,00	0,03%
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	100 000,00		100 000,00		100 000,00	0,02%
01.04.03.06	Juros de mora	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,04%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000,00		50 000,00		50 000,00	0,01%
01.04.04	Outras Transferências	8 500 000,00	0,00	8 500 000,00	13 000 000,00	21 500 000,00	4,01%
01.04.04.01	Correntes	8 500 000,00		8 500 000,00		8 500 000,00	1,59%
01.04.04.02	Capital				13 000 000,00	13 000 000,00	2,42%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500 000,00	0,00	500 000,00		500 000,00	0,09%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500 000,00		500 000,00		500 000,00	0,09%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	19 000 000,00	19 000 000,00	5,04%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	11 000 000,00	11 000 000,00	2,98%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções				8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%
03.01.01.01.01	Habitações	0,00	0,00	0,00	8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%
03.01.01.01.06.02	Venda de Outras Construções				8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,56%
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas				0,00	0,00	0,00%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros				3 000 000,00	3 000 000,00	0,56%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento			0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos				8 000 000,00	8 000 000,00	1,49%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica				Total Geral	Peso no Orçamento
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Municipal	Direcção dos Serviços Técnicos		
DESPESAS		4 465 000,00	33 599 000,00	70 584 591,00	516 731 253,00	625 379 844,00	100,00%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	1 800 000,00	23 694 000,00	34 265 203,00	57 106 986,00	116 866 189,00	18,69%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 800 000,00	23 694 000,00	34 265 203,00	57 106 986,00	116 866 189,00	18,69%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	684 000,00	16 480 000,00	31 198 496,00	53 472 986,00	101 835 482,00	16,28%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	408 000,00	16 000 000,00	3 158 496,00	0,00	19 566 496,00	3,13%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	7 000 000,00	3 956 000,00	10 956 000,00	1,75%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	276 000,00	0,00	20 500 000,00	49 516 986,00	70 292 986,00	11,24%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	480 000,00	540 000,00	0,00	1 020 000,00	0,16%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 096 000,00	6 794 000,00	1 376 707,00	2 504 000,00	11 770 707,00	1,88%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	96 000,00	0,00	0,00	54 000,00	150 000,00	0,02%
02.01.01.02.02	Subsídios Permanente	0,00	840 000,00	0,00	0,00	840 000,00	0,13%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	200 000,00	244 800,00	0,00	0,00	444 800,00	0,07%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	450 000,00	0,00	76 707,00	0,00	526 707,00	0,08%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	200 000,00	1 500 000,00	1 700 000,00	0,27%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	250 000,00	500 000,00	150 000,00	100 000,00	1 000 000,00	0,16%
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	150 000,00	950 000,00	800 000,00	2 000 000,00	0,32%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	5 059 200,00	0,00	50 000,00	5 109 200,00	0,82%
02.01.02	Segurança social	20 000,00	420 000,00	1 690 000,00	1 130 000,00	3 260 000,00	0,52%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	400 000,00	1 600 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00	0,48%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	40 000,00	0,01%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	90 000,00	50 000,00	140 000,00	0,02%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no Trabalho	0,00	0,00	0,00	80 000,00	80 000,00	0,01%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 465 000,00	4 555 000,00	7 090 000,00	7 920 000,00	22 030 000,00	3,52%
02.02.01	Aquisição de bens	1 010 000,00	1 440 000,00	1 870 000,00	6 570 000,00	10 890 000,00	1,74%
02.02.01.00.05	Material de escritório	600 000,00	800 000,00	1 500 000,00	250 000,00	3 150 000,00	0,50%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	30 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	70 000,00	0,01%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	150 000,00	0,00	1 500 000,00	1 650 000,00	0,26%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	30 000,00	15 000,00	0,00	20 000,00	65 000,00	0,01%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000,00	75 000,00	0,00	0,00	125 000,00	0,02%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	350 000,00	0,00	4 500 000,00	4 850 000,00	0,78%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000,00	0,00	250 000,00	0,00	350 000,00	0,06%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	30 000,00	100 000,00	250 000,00	580 000,00	0,09%
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,01%

02.02.02	Aquisição de serviços	1 455 000,00	3 115 000,00	5 220 000,00	1 350 000,00	11 140 000,00	1,78%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	100 000,00	200 000,00	50 000,00	50 000,00	400 000,00	0,06%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000,00	100 000,00	100 000,00	300 000,00	550 000,00	0,09%
02.02.02.00.03	Comunicações	70 000,00	900 000,00	800 000,00	0,00	1 770 000,00	0,28%
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	150 000,00	700 000,00	500 000,00	1 550 000,00	0,25%
02.02.02.00.05	Água	10 000,00	15 000,00	20 000,00	0,00	45 000,00	0,01%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	70 000,00	150 000,00	2 500 000,00	150 000,00	2 870 000,00	0,46%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80 000,00	0,00	300 000,00	0,00	380 000,00	0,06%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250 000,00	800 000,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,17%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	450 000,00	800 000,00	250 000,00	200 000,00	1 700 000,00	0,27%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00%
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
02.02.02.09.09	Outros serviços	150 000,00	0,00	500 000,00	50 000,00	700 000,00	0,11%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	7 819 388,00	0,00	7 819 388,00	1,25%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	5 619 388,00	0,00	5 619 388,00	0,90%
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00	0,35%
02.06	TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,07%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,07%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública ANMCV/AMSA	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,07%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	0,00	13 700 000,00	0,00	13 700 000,00	2,19%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	9 500 000,00	0,00	9 500 000,00	1,52%
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	8 000 000,00	0,00	8 000 000,00	1,28%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,24%
02.07.02	Benefícios De Assistência social	0,00	0,00	4 200 000,00	0,00	4 200 000,00	0,67%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,03%
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	0,64%
02.08	OUTRAS DESPESAS	200 000,00	0,00	6 650 000,00	0,00	6 850 000,00	1,10%
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,08%
02.08.02	Outras despesas	200 000,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 200 000,00	0,67%
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,02%
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,32%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	5 350 000,00	650 000,00	451 704 267,00	457 704 267,00	73,19%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	5 350 000,00	250 000,00	451 704 267,00	457 304 267,00	73,12%
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	450 654 267,00	450 654 267,00	72,06%
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00	0,00	0,00	450 654 267,00	450 654 267,00	72,06%

03.01.01.02.01.02	Viaturas mista	0,00	5 000 000,00	0,00	800 000,00	5 800 000,00	0,93%
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viatura mista	0,00	5 000 000,00	0,00	800 000,00	5 800 000,00	0,93%
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,02%
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,02%
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00	350 000,00	250 000,00	0,00	600 000,00	0,10%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	0,00	350 000,00	250 000,00	0,00	600 000,00	0,10%
03.01.01.02.04	Outras maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00	0,06%
03.01.04.04.01.01	Terrenos - Aquisição	0,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00	0,06%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	163 151 189,00	37 767 150,00	200 918 339,00	32,13%
07.00.01.01	Órgãos Executivos e Leg. Administração Financeira e F.	39 235 000,00	2 620 000,00	41 855 000,00	6,69%
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	39 235 000,00	2 620 000,00	41 855 000,00	6,69%
07.00.01.03	Serviços Gerais	123 916 189,00	35 147 150,00	159 063 339,00	25,44%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	116 866 189,00	0,00	116 866 189,00	18,69%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Públicos gerais	7 050 000,00	35 147 150,00	42 197 150,00	6,75%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	0,00	2 900 000,00	2 900 000,00	0,46%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil	0,00	2 900 000,00	2 900 000,00	0,46%
07.00.04	Assuntos económicos	3 450 000,00	95 567 117,00	99 017 117,00	15,83%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego	3 450 000,00	7 330 000,00	10 780 000,00	1,72%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviária	0,00	57 287 117,00	57 287 117,00	9,16%
07.00.04.07.03	Turismo	0,00	30 950 000,00	30 950 000,00	4,95%
07.00.05	Proteção ambiental	0,00	88 490 000,00	88 490 000,00	14,15%
07.00.05.02.00	I & D - Proteção Ambiental	0,00	88 490 000,00	88 490 000,00	14,15%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	43 900 000,00	43 900 000,00	7,02%
07.00.06.02.00	desenvolvimento urbanístico	0,00	43 900 000,00	43 900 000,00	7,02%
07.00.07	Saúde	0,00	4 600 000,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.07.05.00	I & D - Saúde	0,00	4 600 000,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 000 000,00	111 630 000,00	115 630 000,00	18,49%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo	2 500 000,00	102 230 000,00	104 730 000,00	16,75%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais	1 500 000,00	9 400 000,00	10 900 000,00	1,74%
07.00.09	Educação	2 600 000,00	21 000 000,00	23 600 000,00	3,77%
07.00.09.02.01	Ensino Secundario	2 000 000,00	17 000 000,00	19 000 000,00	3,04%
07.00.09.04.00	Ensino pós Secundario Universitario	600 000,00	4 000 000,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.10	Promoção social	1 455 000,00	44 800 000,00	46 255 000,00	7,40%
07.00.10.04	Familia e Crianças	1 455 000,00	4 800 000,00	6 255 000,00	1,00%
07.00.10.04.01	Familia e Crianças	1 455 000,00	4 800 000,00	6 255 000,00	1,00%
07.00.10.06	Habitação	0,00	40 000 000,00	40 000 000,00	6,40%
07.00.10.06.01	Habitação	0,00	40 000 000,00	40 000 000,00	6,40%
TOTAL : -----		174 656 189,00	450 654 267,00	625 310 456,00	100%

**MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS
MUNICIPAIS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
O1	RECEITAS CORRENTES	517 152 906,00	0,00	517 152 906,00	517 152 906,00	96,46%
01.01	IMPOSTOS	43 850 000,00	0,00	43 850 000,00	43 850 000,00	8,18%
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	399 943 377,00	0,00	399 943 377,00	399 943 377,00	74,60%
01.04	OUTRAS RECEITAS	73 359 529,00	0,00	73 359 529,00	73 359 529,00	13,68%
O3	RECEITAS CAPITAL	19 000 000,00	0,00	19 000 000,00	19 000 000,00	3,54%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	19 000 000,00	0,00	19 000 000,00	19 000 000,00	3,54%
TOTAL DAS RECEITAS		536 152 906,00	0,00	536 152 906,00	536 152 906,00	100,00%
O2	DESPESAS CORRENTES	167 675 577,00	0,00	167 675 577,00	167 675 577,00	26,81%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	116 866 189,00	0,00	116 866 189,00	116 866 189,00	18,69%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 030 000,00	0,00	22 030 000,00	22 030 000,00	3,52%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 819 388,00	0,00	7 819 388,00	7 819 388,00	1,25%
02.05	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	410 000,00	0,00	410 000,00	410 000,00	0,07%
02.07	BENEFICIOS SOCIAIS	13 700 000,00	0,00	13 700 000,00	13 700 000,00	2,19%
02.08	OUTRAS DESPEAS	6 850 000,00	0,00	6 850 000,00	6 850 000,00	1,10%
O3	DESPESAS CAPITAL	457 704 267,00	0,00	457 704 267,00	457 704 267,00	73,19%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	457 704 267,00	0,00	457 704 267,00	457 704 267,00	73,19%
TOTAL DAS DESPESAS		625 379 844,00	0,00	625 379 844,00	625 379 844,00	100,00%

**MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAL
SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGANICA**

RECEITAS				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autônomos	
O1	RECEITAS CORRENTE	517 152 906,00	0,00	517 152 906,00
O3	RECEITAS CAPITAL	19 000 000,00	0,00	19 000 000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		536 152 906,00	0,00	536 152 906,00
DESPESAS				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autônomos	
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				
01.01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4 465 000,00	0,00	4 465 000,00
01.01.02	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA	28 249 000,00	0,00	28 249 000,00
01.01.03	SECRETARIA MUNICIPAL	69 934 591,00	0,00	69 934 591,00
01.01.04	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS	65 026 986,00	0,00	65 026 986,00
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		167 675 577,00	0,00	167 675 577,00
DESPESAS DE CAPITAL				
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	457 704 267,00	0,00	457 704 267,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		457 704 267,00	0,00	457 704 267,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		625 379 844,00	0,00	625 379 844,00

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESA DO MUNICÍPIO E DO SERVIÇO AUTÔNOMO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Administração Direta	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	200 987 727,00	0,00	200 987 727,00	32,14%
07.00.01.01	Órgãos Executivos e Leg. Administração Financeira e F.	41 855 000,00	0,00	41 855 000,00	6,69%
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	41 855 000,00	0,00	41 855 000,00	6,69%
07.00.01.03	Serviços Gerais	159 132 727,00	0,00	159 132 727,00	25,45%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	116 866 189,00	0,00	116 866 189,00	18,69%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Públicos gerais	42 266 538,00	0,00	42 266 538,00	6,76%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	2 900 000,00	0,00	2 900 000,00	0,46%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil	2 900 000,00	0,00	2 900 000,00	0,46%
07.00.04	Assuntos económicos	99 017 117,00	0,00	99 017 117,00	15,83%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego	10 780 000,00	0,00	10 780 000,00	1,72%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviaria	57 287 117,00	0,00	57 287 117,00	9,16%
07.00.04.07.03	Turismo	30 950 000,00	0,00	30 950 000,00	4,95%
07.00.05	Proteção ambiental	88 490 000,00	0,00	88 490 000,00	14,15%
07.00.05.02.00	I & D - Proteção Ambiental	88 490 000,00	0,00	88 490 000,00	14,15%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	43 900 000,00	0,00	43 900 000,00	7,02%
07.00.06.02.00	desenvolvimento urbanístico	43 900 000,00	0,00	43 900 000,00	7,02%
07.00.07	Saude	4 600 000,00	0,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.07.05.00	I & D - Saúde	4 600 000,00	0,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	115 630 000,00	0,00	115 630 000,00	18,49%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo	104 730 000,00	0,00	104 730 000,00	16,75%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais	10 900 000,00	0,00	10 900 000,00	1,74%
07.00.09	Educação	23 600 000,00	0,00	23 600 000,00	3,77%
07.00.09.02.01	Ensino Secundario	19 000 000,00	0,00	19 000 000,00	3,04%
07.00.09.04.00	Ensino pós Secundario Universitario	4 600 000,00	0,00	4 600 000,00	0,74%
07.00.10	Promoção social	46 255 000,00	0,00	46 255 000,00	7,40%
07.00.10.04	Familia e Crianças	6 255 000,00	0,00	6 255 000,00	1,00%
07.00.10.04.01	Familia e Crianças	6 255 000,00	0,00	6 255 000,00	1,00%
07.00.10.06	Habitação	40 000 000,00	0,00	40 000 000,00	0,06%
07.00.10.06.01	Habitação	40 000 000,00	0,00	40 000 000,00	6,40%
TOTAL : -----		625 379 844,00	0,00	625 379 844,00	100%

MAPA X-PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRUTURADOS POR: PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJECTOS

Eixo	Prog.	Subp.	Projec.	Designação	Valor Total	FONTES DE FINANCIAMENTO				
						Financiamento	Orça. Municipal	Tesouro	Donativos	Empréstimo
1				TRANSVERSAL						
	1	1		JUVENTUDE						
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das instalações dos Centros da Juventude	350 000,00	350 000,00			
			3	02.08.02	Organização da Semana Municipal da Juventude 2025	380 000,00	380 000,00			
			4	02.08.02	Dinamização do Associativismo Juvenil	400 000,00	400 000,00			
			5	02.08.02	Programa de Formação e Capacitação e Apoio Jovens	400 000,00	400 000,00			
			6	02.08.02	Dinamização do Concelho Municipal para os assuntos da Juventude	400 000,00	400 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE		1 930 000,00	1 930 000,00	0,00	0,00	0,00
3	1			EMPREENDEORISMO						
			1	02.08.02	Realização de foruns de empreendedorismo envolvendo a Diaspora	950 000,00	450 000,00		500 000,00	
			2	02.08.02	Incentivos às atividades geradoras de rendimentos (pequenos negócios)	1 000 000,00	1 000 000,00			
			3	02.08.02	Apoio com kits para jovens empreendedores em parceria com o Centro de Emprego	700 000,00	700 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA EMPREENDEORISMO		2 650 000,00	2 150 000,00	0,00	500 000,00	0,00
4	1			TURISMO						
			1	03.01.01.01.06.01	Construção de 4 (três) Miradouros Turísticos no Concelho	7 800 000,00	800 000,00	7 000 000,00		
			2	03.01.01.01.06.01	Conclusão e manutenção do miradouro Ladeira santíssima	2 000 000,00	2 000 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Praia Balnear de Copa Cabana e o Pedonal até o Pesqueiro em Ponta do Sol	7 000 000,00		7 000 000,00		
			4	03.01.01.01.06.01	Requalificação das Piscinas Oceanicas de Sinagoga e Lagedo Largo	5 000 000,00		5 000 000,00		
			5	02.08.02	Promoção de Feiras itinerantes no concelho da Ribeira Grande/Feira Livre	1 500 000,00	1 500 000,00			
			6	02.08.02	Promoção de ações de formação de agentes e operadores turísticos	550 000,00	550 000,00			
			7	02.08.02	Promoção do concelho/ilha em eventos nacionais e internacionais sobre o turismo	600 000,00	600 000,00			
			8	03.01.01.01.06.01	Sinalização das trilhas turísticas e caminhos vicinais	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00		
				TOTAL DO PROGRAMA TURISMO		25 950 000,00	5 950 000,00	20 000 000,00	0,00	0,00
5	1			EQUIDADE DE GENERO						
			1	02.08.02	Parceria para a valorização das mulheres com programas de empoderamento e autoestima	380 000,00	380 000,00			
			2	02.08.02	Incentivo à realização de atividades alusivas ao Dia da Mulher	250 000,00	250 000,00			
			3	02.08.02	Criação de incentivos para inserção das mulheres no mercado laboral	500 000,00			500 000,00	
			4	02.08.02	Apoio a iniciativas de combate à Violência com Base no Género (VBG), em parceria com o ICIEG	350 000,00	150 000,00		200 000,00	
				TOTAL DO PROGRAMA TURISMO		1 480 000,00	780 000,00	0,00	700 000,00	0,00
6	1			ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMBIENTE						
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Mercado Peixe da Cidade da Ponta do Sol	8 500 000,00	500 000,00	8 000 000,00		
			2	03.01.01.01.06.01	Aquisição de uma Máquina de Gelo para o Mercado Peixe de Ponta do Sol	5 000 000,00		5 000 000,00		
			3	03.01.01.01.06.01	Construção de um Muro de Proteção das Habitações em Boca de Coruja	6 000 000,00	1 500 000,00	4 500 000,00		
			4	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Centro recreativo de Ribeira Alta	2 000 000,00	2 000 000,00			

		5	03.01.01.01.06.01	Recuperação do camião transporte água (autotanque)	600 000,00	200 000,00	400 000,00				
		6	03.01.01.01.06.01	Requalificação das Praças de Ponta do Sol, Chã de Pedras, Cerrado e Figueiras	8 000 000,00	2 000 000,00	6 000 000,00				
		7	03.01.01.01.06.01	Realização de Atividades Alusivas ao Dia do Pescador	940 000,00	700 000,00	240 000,00				
		8	03.01.01.01.06.01	Requalificação e Ampliação dos espaços verdes do concelho	600 000,00	600 000,00					
		9	03.01.01.01.06.01	Reperfilamento das Ribeiras junto as Pontes na Cidade de Ribeira Grande	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00				
			TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE			33 140 000,00	8 000 000,00	25 140 000,00	0,00	0,00	
2			BOA GOVERNAÇÃO								
	1	2	SEGURANÇA								
		1	03.01.01.01.06.01	Reforço do funcionamento do serviço dos bombeiros	1 000 000,00	600 000,00		400 000,00			
		2	02.01.01.02.07	Formação dos Bombeiros e Nadadores salvados	500 000,00	250 000,00		250 000,00			
		3	03.01.01.01.06.01	Sinalização das Praias vigiadas e não vigiadas	400 000,00	400 000,00					
		4	03.01.01.02.03.01	Aquisição de materiais e equipamentos de proteção civil	500 000,00	300 000,00		200 000,00			
		5	03.01.01.01.06.01	Sistema de Video Vigilância no Paços do Concelho	500 000,00	500 000,00					
			TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA			2 900 000,00	2 050 000,00	0,00	850 000,00	0,00	
2	2		PARTICIPAÇÃO POLITICA								
		2	03.01.04.02.01	Envolvimento das comunidades nas prioridades de investimento	500 000,00	570 000,00					
		3	03.01.04.02.01	Programa Radiofónico sobre o Desenvolvimento do Concelho	500 000,00	500 000,00					
		4	03.01.04.02.01	Descentralização de competencia para as DM e ODSC	750 000,00	800 000,00					
			TOTAL DO PROGRAMA RELAÇÃO COM OS MUNICIPIES			1 750 000,00	1 870 000,00	0,00	0,00	0,00	
3	2		REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL								
		2	03.01.01.01.06.01	Reforço Institucional da Assembleia Municipal	800 000,00	800 000,00					
		3	03.01.01.01.06.01	Implementação das chefias intermédias da Câmara Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00					
		4	03.01.01.01.06.01	Alargamento dos serviços do Balcão único	500 000,00	500 000,00					
			TOTAL DO PROGRAMA REFORÇO DA CAPACIDADE INSTUTUCIONAL			2 300 000,00	2 300 000,00	0,00	0,00	0,00	
4	2		ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		1	03.01.01.01.06.01	Remodelação do Edifício da Câmara Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00					
		2	03.01.01.01.06.01	Aquisição de Relógio Biométrico para Controlo de Assiduidade	550 000,00	550 000,00					
		4	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos de Apoio Administrativo	1 000 000,00	1 000 000,00					
			TOTAL DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			2 550 000,00	2 550 000,00	0,00	0,00	0,00	
3			CAPITAL HUMANO								
	1	3	EDUCAÇÃO								
		1	02.08.02	Transporte Escolar e subsídios alunos no Internato	8 700 000,00	2 000 000,00	6 700 000,00				
		2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Funcionamento dos Jardins de Infância	2 500 000,00	2 500 000,00					
		3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas	2 500 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00				
		5	02.08.02	Pagamentos de subsídios para o ensino superior	4 000 000,00	4 000 000,00					
		8	02.08.02	Programa Municipal de Apoio a Educação	1 500 000,00	1 000 000,00		500 000,00			
		9	03.01.01.01.06.01	Melhoria das Bibliotecas Municipais	1 800 000,00	300 000,00	1 500 000,00				
			TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO			21 000 000,00	10 800 000,00	9 700 000,00	500 000,00	0,00	
2	3		DESPORTO								
		1	02.08.02	Apoio a Actividades Desportivas e recreativas	2 000 000,00	2 000 000,00					
		4	03.01.01.01.06.01	Construção do Stadio Municipal de Tarrafal	70 000 000,00		10 000 000,00		60 000 000,00		
		5	03.01.01.01.06.01	Remodelação do Estádio João Serra e inclusão de uma Pista de Atletismo	7 000 000,00	2 000 000,00	5 000 000,00				
		6	02.08.02	Programa de Apoio aos Clubes Federados	3 000 000,00	3 000 000,00					
		7	03.01.01.01.06.00	Requalificação das Placas desportivas do Concelho	10 000 000,00	10 000 000,00					

		8	03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação de Sanitário nas Placas Desportivas	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00		
		9	03.01.01.01.06.01	Montagem de 4 equipamentos fitness parque	800 000,00	800 000,00			
		10	03.01.01.01.06.01	Construção de Placas de basquet 3x3 em Tarrafal, e em Penha de França	1 500 000,00		1 500 000,00		
		11	03.01.01.01.06.01	Manutenção, Gestão e funcionamento do Pavilhão Coberto do Concelho	1 000 000,00	1 000 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA DESPORTO	100 300 000,00	20 800 000,00	19 500 000,00	0,00	60 000 000,00
3	3			CULTURA					
		1	02.08.02	Festival Sete Sois Sete Luas	2 300 000,00	800 000,00		1 500 000,00	
		2	02.08.02	Festival de Violino	900 000,00	500 000,00		400 000,00	
		3	02.08.02	Iluminação das Festividades de Natal	1 000 000,00	1 000 000,00			
		4	02.08.02	Apoio a Actividades recreativas e Culturais	2 000 000,00	2 000 000,00			
		5	02.08.02	Programa de Apoio dos Festivais no Concelho	1 100 000,00	1 100 000,00			
		6	02.08.02	Festas do Município, das localidades e Freguesias	4 000 000,00	4 000 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA CULTURA	11 300 000,00	9 400 000,00	0,00	1 900 000,00	0,00
4	3			SAUDE					
		1	02.08.02	Programa de Apoio as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças	500 000,00	500 000,00			
		2	02.08.02	Funcionamento das USB's	1 600 000,00	800 000,00		800 000,00	
		3	03.01.01.01.06.01	Conclusão do USB em Ribeira Alta	2 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00		
		4	02.08.02	Programa de Apoio as actividades da Delegacia de Saúde	500 000,00	500 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA SAUDE	4 600 000,00	2 800 000,00	1 000 000,00	800 000,00	0,00
4				COMTETITIVIDADE					
4	1			FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO ECONOMIA					
		1	02.08.02	Reforço da fiscalização ao comercio no concelho	400 000,00	400 000,00			
		2	02.08.02	Promoção e incentvo para a criação de Empresas no Concelho	1 200 000,00	1 200 000,00			
		3	02.08.02	Promoção e Incentivo a criação de Actividades Industriais	500 000,00	500 000,00			
		4	02.08.02	Fomento a formalização das micro e pequenas empresas do concelho	1 100 000,00	500 000,00		600 000,00	
				TOTAL DO PROGRAMA ECONOMIA NO CONCELHO	3 200 000,00	2 600 000,00	0,00	600 000,00	0,00
5				INFRA-ESTRUTURA					
1				ORDENAMENTO TERRITÓRIO					
		1	03.01.04.04.01.01	Revisão do Plano Diretor Municipal	500 000,00	500 000,00			
		2	03.01.01.01.06.01	Implementação do Projeto de Toponimia	1 500 000,00	1 500 000,00			
		3	03.01.04.04.01.01	Elaboração dos Planos de detalhes das Zonas urbanas emergentes	500 000,00	500 000,00			
				TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	2 500 000,00	2 500 000,00	0,00	600 000,00	0,00
2	1			SANEAMENTO BASICO					
		1	03.01.01.01.06.01	Construção de Sanitários nas Zonas Rurais e Peri-Urbanas	3 000 000,00	500 000,00	2 500 000,00		
		2	03.01.01.01.06.01	Melhoria do sistema de saneamento no meio rural	4 500 000,00	500 000,00	4 000 000,00		
		3	03.01.01.01.06.01	Recuperação das Maquinas	1 000 000,00	1 000 000,00			
		4	03.01.01.01.06.01	Aquisição de materiais e EPIs para pessoal afeto ao saneamento	350 000,00	350 000,00			
		5	03.01.01.01.06.01	Reforço do sistema de recolha de Lixo em todas as localidades do Concelho	2 400 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00		
		6	03.01.01.01.06.01	Aquisição de um Camião de Lixo	17 700 000,00		17 700 000,00		
		7	03.01.01.01.06.01	Remodelação dos Matadouros Municipais	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00		
		8	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Construção das Pocilgas em Barbasco	12 000 000,00		12 000 000,00		
		9	03.01.01.01.06.01	Construção de três Fossas Colectivas	4 500 000,00		4 500 000,00		
		10	03.01.01.01.06.01	Remodelação, e Limpeza Cimiterios	900 000,00	900 000,00			
		11	03.01.01.01.06.01	Expansão do Cemitério de Coculi e Enumeração dos Covatos	2 500 000,00	2 500 000,00			
		12	03.01.01.01.06.01	Deslocalização das Pocilgas de Ponta do Sol (Estrada de Fontainhas)	5 000 000,00		5 000 000,00		

TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BASICO				55 350 000,00	7 450 000,00	47 900 000,00	0,00	0,00
4	1	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS						
	1	03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação do Centro Cultural e Turístico de Ponta Sol, Ex-Cinema e Recinto Desportivo	22 747 150,00	2 500 000,00	20 247 150,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Construção de uma Passadeira Aerea na zona de Chã de Margaridinha	3 000 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00		
	3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos Centros Sociais e Comunitários	1 000 000,00	1 000 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS SOCIAIS				26 747 150,00	5 500 000,00	21 247 150,00	0,00	0,00
4	1	REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS CARROSAVEIS						
	1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Limpeza dos Caminhos Carroçaveis	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Estrada em João Afonso	4 500 000,00	4 500 000,00			
	3	03.01.01.01.06.01	Construção da Estrada Ponta do Sol - Fontainhas	32 787 117,00	3 000 000,00	29 787 117,00		
	4	03.01.01.01.06.01	Aquisição de uma Maquina Giratória	15 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00		
TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS CARROSAVEIS				57 287 117,00	14 500 000,00	42 787 117,00	0,00	0,00
4	2	REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS						
	13	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Limpeza dos Caminhos Vicinais	5 000 000,00	1 000 000,00	4 000 000,00		
TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS				5 000 000,00	1 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00
5	1	REQUALIFICAÇÃO URBANA						
	1	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Avenida Luxembourg na Cidade de Ribeira Grande	12 000 000,00	2 000 000,00	10 000 000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana do centro histórico da Cidade da Ribeira Grande	5 000 000,00	1 000 000,00	4 000 000,00		
	3	03.01.01.01.06.01	Pinturas artisticos no Concelho	2 500 000,00	500 000,00	2 000 000,00		
	4	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade da Ponta do Sol	18 000 000,00		18 000 000,00		
	5	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Programa de Requalificação urbana de Tarrafal	1 500 000,00	1 500 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA				39 000 000,00	5 000 000,00	34 000 000,00	0,00	0,00
5	1	ELECTRIFICAÇÃO RURAL						
	1	03.01.01.01.06.01	Extensão da rede electrica á Matinho de Lagoa	800 000,00	800 000,00			
	2	03.01.01.01.06.01	Requalificação e iluminação da avenida casa para todos/ Afonso Martinho	700 000,00	700 000,00			
	5	03.01.01.01.06.01	Gestão das Centrais Foltovoltaicas de Figueiras e Ribeira Alta	900 000,00	900 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA ELECTRIFICAÇÃO RURAL				2 400 000,00	2 400 000,00	0,00	0,00	0,00
5	3	COBERTURA EM COMUNICAÇÃO						
	1	03.01.01.02.02.01	Montagem de 4 praças digitais no Concelho	800 000,00	800 000,00			
	2	03.01.01.01.06.01	Aquisição de Equipamentos de Comunicação	1 000 000,00	1 000 000,00			
TOTAL DA COBERTURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00
6		COESÃO SOCIAL						
4	1	PROMOÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
	1	02.07.02.01.09	Intervencao e Reinsercao Social e Educativo de Crianças e Adolescentes	500 000,00	500 000,00			
	2	02.07.02.01.09	Reabilitação e Funcionamento dos Centros de Dia do Concelho	3 500 000,00	1 000 000,00	2 500 000,00		
	3	02.07.02.01.09	Programa de Apoio as Atividades Sociais	800 000,00	800 000,00			
	4	03.01.01.01.06.01	Programa de Habitação Social	40 000 000,00				40 000 000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				44 800 000,00	2 300 000,00	2 500 000,00	0,00	40 000 000,00
				Financiamento	Orça. Municipal	Tesouro	Donativos	Empréstimo
TOTAL PROGRAMAS				450 654 267,00	116 430 000,00	227 774 267,00	6 450 000,00	100 000 000,00

MAPA XI- RESUMO DAS OPERAÇÃO FISCAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total Geral	%
O1	RECEITAS						
01.01	IMPOSTOS	43 850 000,00	0,00	43 850 000,00	0,00	43 850 000,00	8,18%
01.02	SEGURANÇA SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	165 719 110,00	0,00	165 719 110,00	234 224 267,00	399 943 377,00	74,60%
01.04	OUTRAS RECEITAS	60 359 529,00	0,00	60 359 529,00	13 000 000,00	73 359 529,00	13,68%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	19 000 000,00	19 000 000,00	3,54%
TOTAL DAS RECEITAS		269 928 639,00	0,00	269 928 639,00	266 224 267,00	536 152 906,00	100,00%
O2	DESPESAS						
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	116 866 189,00	0,00	116 866 189,00	0,00	116 866 189,00	18,69%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 030 000,00	0,00	22 030 000,00	21 200 000,00	43 230 000,00	6,91%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 819 388,00	0,00	7 819 388,00	0,00	7 819 388,00	1,25%
02.05	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	410 000,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,07%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	13 700 000,00	0,00	13 700 000,00	71 547 150,00	85 247 150,00	13,63%
02.08	OUTRAS DESPESAS	6 850 000,00	0,00	6 850 000,00	48 300 000,00	55 150 000,00	8,82%
03.01	ACTIVO NÃO FINANCEIROS	7 050 000,00	0,00	7 050 000,00	309 607 117,00	316 657 117,00	50,63%
TOTAL DAS DESPESAS		174 725 577,00	0,00	174 725 577,00	450 654 267,00	625 379 844,00	100,00%
INVESTIMENTO					450 654 267,00		
AUTO FINANCIAMENTO					116 430 000,00		
FINANCIAMENTO INTERNO					6 450 000,00		
FINANCIAMENTO EXTERNO					227 774 267,00		
EMPRESTIMO					100 000 000,00		

TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS	DEFICE GLOBAL
536 152 906,00	625 379 844,00	-89 226 938,00
	Financiamento	-89 226 938,00

Classificação economica
Valores

03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00
03.02.01	Mercado interno	0,00
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos - (Saldo do Exercício)	0,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	89 226 938,00
03.03.01	Mercado interno	89 226 938,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos - Aquisições	100 000 000,00
03.03.01.04.02	Empréstimos obtidos - Amortizações	-14 373 062,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições	3 600 000,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
0,00	89 226 938,00	-89 226 938,00

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-89 226 938,00	-89 226 938,00	0,00

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 7/2025

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a contrair empréstimo Obrigacionista junto da Bolsa de valores de Cabo Verde através de emissão de um Social Bond no valor de 100.000.000\$00.

De 10 de março de 2025

Que autoriza a Câmara Municipal a contrair empréstimo Obrigacionista junto da Bolsa de valores de Cabo Verde através de emissão de um Social Bond no valor de 100.000.000\$00

Sob proposta da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Assembleia Municipal de Ribeira Grande, reunida na sua Iª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 235º da Constituição e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, e do n.º 2, alínea b) do art.º 8º da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de setembro, por 11 (onze) votos a favor, sendo 10 (dez) da Bancada do MPD, e 1 (um) voto da Deputada da UCID e 6 (seis) votos abstenção da bancada do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

Autorizar a Câmara Municipal da Ribeira Grande a contrair um empréstimo obrigacionista junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, através de Títulos Sociais (social bonds), Oferta Particular de Subscrição de Obrigações, no montante global máximo de 100.000.000 ECV (cem milhões de escudos Cabo-Verdianos), podendo negociar taxas de juro ao menor custo possível e maturidade até 15 (quinze) anos, representativas do Empréstimo Obrigacionista do MRG — Município de Ribeira Grande, nos termos e condições gerais das Fichas Técnicas.

2. Autorizar a Emissão de uma Ordem de Transferência Irrevogável, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões e taxas devidas pela emitente, aos respetivos beneficiários;

3. Autorizar a celebração de um Acordo Tripartido entre a Direção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), Banco Liquidatário e Câmara Municipal de Ribeira Grande, para efeitos de transferência do FFM – Fundo de Financiamento Municipal junto do Banco Liquidatário;

4. O montante global da dívida é constituído por uma ou mais Séries de Obrigações nos termos e condições gerais das Fichas Técnicas.

Artigo 2º

Limite de endividamento

Os encargos anuais correspondentes ao serviço da Dívida e da presente proposta, não ultrapassa o Limite de Endividamento em conformidade com a alínea a) do n.º 10 do artigo 8º do Regime financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 3º

Finalidade

O empréstimo destina-se a financiar a requalificação habitacional do concelho, com objetivo de melhoria das condições habitacionais dos munícipes, especialmente das famílias mais vulneráveis, garantindo o bem-estar e o futuro sustentável do concelho da Ribeira Grande.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos na data da sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Cidade da Ponta do Sol, aos 10 de março de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 239/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ANDEBOL (FCA)”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ANDEBOL (FCA)”, com sede no Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã D’Areia, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 553498975, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190327, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: António Paulo de Jesus Teixeira.

1.º Vice-Presidente: Carlos Alberto Tavares Alfama.

2.º Vice-Presidente: Cristalina Delgado Rodrigues.

3.º Vice-Presidente: Ângela Celeste Brito Moreira Almeida.

Tesoureira: Neusa Helena Fernandes Teixeira.

Vogal: Maria Madalena Rita Fernandes Santos.

Secretário Geral: Adilson Moreno Brito Zego.

Conselho Fiscal e Jurisdicional:

Presidente: Nair Cecília Pereira da Silva.

Vogal: Maria José Barros Monteiro.

Vogal: Ernestina Moreira Tavares Batalha.

Vogal: Micael Delgado Lima Moreno.

Assembleia Geral:

Presidente: Valentim Vicente dos Reis.

Vice-Presidente: Maria do Rosário Andrade Barbosa.

Secretário: Mário Alberto de Anunciação Lopes da Costa.

Suplente: Elcy Ivanuela Afonso Amarante.

Suplente: Emília Cristina Barros Monteiro Afonseca.

Suplente: Maria Odete Varela Tavares.

Conselho de Arbitragem:

Presidente: Adilson Monteiro Lopes.

Vice-Presidente: Jair Jorge Monteiro Delgado.

Vogal: Aníbal do Rosário Neves Lima.

Conselho Disciplinar:

Presidente: Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes.

Vogal: Sandra Helena Gomes Andrade Freire.

Vogal: Nercelinda Alice Barros Fernandes.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Ângela Celeste Brito Moreira Almeida; Nif: 161024874.

1.º Vice-Presidente: José Manuel da Paixão Ramos; Nif: 117064300.

2.º Vice-Presidente: Manuel José Ferrão Vieira; Nif: 111089590.

3.º Vice-Presidente: Lucibela Nascimento; Nif: 122483634.

Secretário Geral: Nataniel Severo Horta da Graça Nif: 113794487.

Tesoureiro: Emanuel Andrade da Silva; Nif: 131386859.

Vogal: Adelaide Margarida Vieira Lima; Nif: 101118244.

Conselho Fiscal e Jurisdicional:

Presidente: Adriel Julian Lopes Delgado; Nif: 100445071.

Vogal: Silvanio Conceição Ramos; Nif:129313491.

Vogal: Rosalina Silva; Nif: 148606199.

Suplente: Loidimira Santana Duarte; Nif: 140533001.

Suplente: Rénizia Almeida Vieira Chilrito; Nif: 131088599.

Suplente: Otelino Soares dos Santos; Nif:107049147.

Suplente: Ermelinda dos Santos da Veiga; Nif: 106373463.

Suplente: Romilva Colitro dos Santos; Nif: 132840103.

Assembleia Geral:

Presidente: Ivone Fonseca Delgado Brito; Nif: 101001053.

Vice-Presidente: António Augusto Barbosa Gomes; Nif: 109976606.

Secretária: Manuela Rodrigues Monteiro; Nif: 113149662.

Conselho de Arbitragem:

Presidente: Jair Jorge Monteiro Delgado; Nif: 126072400.

Vice-Presidente: João Carlos Dias Ferreira; Nif: 116284803.

Vogal: Danielson Ricardo Barbosa Tavares; Nif: 135973376.

Conselho Disciplinar:

Presidente: Simoni José dos Santos Soares; Nif: 117140775.

Vogal: Agnilson Cruz de Pina; Nif:119876345.

Vogal: Ronaldo Lumumba Sousa Lopes Andrade; Nif: 111959080.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

